



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DE MURIAÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010

EDITAL DE LOCAL DE PROVA

O Prefeito Municipal de Laje do Muriaé - Estado do Rio de Janeiro, bem como a Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2010 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO:**

Art. 1º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **10 (dez) de outubro**, no período das 9 horas, **na cidade de Laje do Muriaé** com horário para abertura dos portões de manhã às **8 horas** e fechamento dos portões às **9 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Coveiro, Pedreiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar Administrativo e Telefonista.**

Art. 2º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **10 (dez) de outubro**, no período das 14 horas, **na cidade de Laje do Muriaé** com horário para abertura dos portões da tarde às **13 horas** e fechamento dos portões às **14 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos de **Professor de Educação Especial, Professor II (1º ao 5º ano), Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Bioquímico, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgia Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Anestesiologista, Médico Psiquiatra, Professor I – Matemática, Professor I – História, Professor I – Geografia, Professor I – Inglês, Professor I – Educação Física, Professor I – Música, Orientador Educacional e Pedagogo.**

Art. 3º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **24 (vinte e quatro) de outubro**, no período das 9 horas, **na cidade de Laje do Muriaé**, com horário para abertura dos portões às **8 horas** e fechamento dos portões às 9 horas, considerando o horário oficial de Brasília, para **todos os cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 min (sessenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, considerando o horário de Brasília, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação (com foto) e o seu comprovante de inscrição (CCI), observadas as condições de realização das provas contidas no item 7 do Edital de Abertura Nº. 01/2010. **E aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência.**

Art. 5º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por esse edital.

Art.6º - A consulta detalhada do Local de Prova está disponível no ANEXO ao presente edital e no endereço eletrônico www.incp.org.br.

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laje do Muriaé, 21 de setembro de 2010

JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ

ANEXO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCURSO PÚBLICO

Número da Escola	Escola
1	COLÉGIO ESTADUAL ARY PARREIRAS PRAÇA 1º DE MAIO 53 CENTRO LAJE DO MURIAÉ- RJ 28350-000
2	CETEP - LAJE DO MURIAÉ (FAETEC) RUA FERREIRA CESAR 269 CENTRO LAJE DO MURIAÉ- RJ 28350-000
3	CIEP BRIZOLÃO 343 - PROFA. EMÍLIA DINIZ LIGIERO RUA FERREIRA CESAR 572 PINDOBA LAJE DO MURIAÉ- RJ 28350-000

RELAÇÃO DA ESCOLA DO PROCESSO SELETIVO

Número da Escola	Escola
1	COLÉGIO ESTADUAL ARY PARREIRAS PRAÇA 1º DE MAIO 53 CENTRO LAJE DO MURIAÉ- RJ 28350-000